AO EXPEDIENTE DO DIA
21 de 08 de 18
PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Nº 1945

PROJETO DE LEI N° /2018

Denomina de Luciano Bezerra Vieira o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e Enfretamento a LGBTfobia no município de Campina Grande.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º ° Fica denominado de Luciano Bezerra Vieira o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e Enfretamento a LGBTfobia no município de Campina Grande.

Art. 2º Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

APROVADO
PLENÁRIO
Em 04 / 09 / 2018
Funcionário

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018

ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

03

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

JUSTIFICATIVA

Luciano Bezerra Vieira, natural da cidade de João Pessoa, era professor e historiador com especialização em Direitos Humanos pela Universidade Federal da Paraíba. Durante muitos anos esteve a frente da direção do Movimento do Espírito Lilás (MEL) e foi colaborador e apoiador de grupos e organizações de defesa dos direitos da população lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) na capital e em municípios do interior da Paraíba. Ativista dos direitos e LGBT, representou o MEL como membro do Conselho Estadual dos Direitos de LGBT da Paraíba durante o biênio 2015/2017.

Defensor das causas do povo, da democracia e da justiça social, Luciano Bezerra foi um grande representante dos movimentos sociais, na Paraíba, na luta pelo fim da discriminação e da violência contra populações historicamente discriminadas, em especial a população LGBT. Através de sua participação nos movimentos sociais teve relevante contribuição na criação e implementação de políticas públicas voltadas para essa população na Paraíba. Presidindo ou compondo a diretoria do MEL sua contribuição, em diferentes momentos da história da instituição, teve participação decisiva, junto com seus pares, na criação de várias entidades criadas pelo movimento na Paraíba, a exemplo da Associação das Travestis e Transexuais da Paraíba, o Grupo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais Maria Quitéria (GMMQ), o Movimento de Bissexuais (MovBi), a Associação dos Homossexuais de Campina Grande, entre outros.

Uma de suas características marcantes era a valorização da transversalidade de todas as temáticas com a pauta LGBT. Procurou, através do movimento, ocupar os espaços democráticos de proposição de políticas públicas e controle social, a exemplo de conselhos de gestão e as conferências municipais, estaduais e nacionais de políticas públicas. Buscou compreender e disseminar o entendimento de que os temas relacionados à população LGBT permeiam todas as áreas e deve estar presente nos mais diversos campos e se relacionando com outros movimentos sociais e instituições parceiras que defendem, igualmente, os direitos sociais, os direitos dos trabalhadores, a saúde pública, a educação de qualidade para todos e, sobretudo, o fim da discriminação e de toda forma de violência contra mulheres, negros, indígenas, trabalhadores do campo e sobretudo a população LGBT.

Por tudo aqui exposto, diante do legado de uma vida inteira de dedicação a luta contra todas as formas de injustiça social, especialmente as mazelas sociais enfrentadas pelo povo LGBT da Paraíba e do Brasil, justifica-se a denominação de Luciano Bezerra Vieira para o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e Enfretamento a LGBTfobia no município de Campina Grande.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018

ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 1945/18
Em 30/08/2018

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em _____ / _____ / 2018.

Assessor

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DESIGNO COMO RELATOR
DEPUTADO Dep. Hervásio Reis
EM 28/08/18

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário
Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 1.945/2018**

Autoria: Dep. Estela Bezerra

Ementa: Denomina de Luciano Bezerra Vieira o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e enfrentamento a LGBTfobia no município de Campina Grande.

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

20 de agosto de 2018

Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo

SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário
Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº 1.945/2018.

Autoria: Dep. Estela Bezerra.

Ementa: Denomina de Luciano Bezerra Vieira o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e enfrentamento a LGBTfobia no município de Campina Grande.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.602, página 02, na data de 23 de agosto de 2018.

João Pessoa, 23 de agosto de 2018.

Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,

Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL

Assembléia Legislativa – Paraíba – Departamento das Comissões
PL 1945/18

PROJETO DE LEI Nº 1.945/2018

Denomina de Luciano Bezerra Vieira o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e Enfrentamento a LGBTfobia no município de Campina Grande. **EXARA-SE O PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA.**

AUTOR: Dep. Estela Bezerra

RELATOR (A): Dep. Hervázio Bezerra

P A R E C E R Nº 1994 /2018

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 1.945/2018,** de autoria da Deputada Estela Bezerra, o qual "**Denomina de Luciano Bezerra Vieira o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e Enfrentamento a LGBTfobia no município de Campina Grande.**".

A proposta legislativa em apreço constou no expediente do dia 17 de agosto de 2018.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

Assembléia Legislativa - Paraíba
1945/18
Departamento das Comissões

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, de lavra do Deputada Estela Bezerra, tem por objetivo denominar de Luciano Bezerra Vieira o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e Enfrentamento a LGBTfobia, no município de Campina Grande.

Em sua justificativa, o nobre autor alega que a trajetória do homenageado foi marcada pelo compromisso e responsabilidade. Durante sua direção do Movimento Espírito Lilás, e em toda sua história de movimentos sociais, lutou pelo fim da discriminação e da violência contra populações historicamente discriminadas, em especial a população LGBT. De modo especial, manteve grande aproximação com esta minoria social, com respeito e atenção, e buscou resolver e atender as necessidades de quem precisava.

O homenageado, falecido em 24 de dezembro de 2017, era uma das expressões mais carismáticas e importantes no movimento social das minorias. De origem acadêmica na UFPB, era professor historiador, com pós graduação em Direitos Humanos pela estimada Federal da Paraíba.

Assim, após retido exame da matéria, entendo pela sua procedência, notadamente por não apresentar qualquer óbice de natureza regimental ou constitucional.

Outrossim, no que tange ao mérito da propositura, não restam dúvidas de que a homenagem é mais do que justa, considerando seu histórico brevemente relatado na justificativa apresentada à propositura.

Por fim, opino pela **constitucionalidade e juridicidade** da proposta e a conseqüente aprovação do **Projeto de Lei nº 1.945/2018**.

É como voto.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2018

DEP.

Relator

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assembleia Legislativa da Paraíba – Departamento das Comissões
1945/18

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e constitucionalidade do **Projeto de Lei nº 1.945/2018,** nos termos do Voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2018.

Apreciado pela Comi...
No dia 28/08/18

DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente

DEP. CAMILA TOSCANO
Membro

DEP. LINDOLFO PIRES
Membro

DEP. TROCOLLI JUNIOR
Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro

DEP. JOÃO GONÇALVES
Membro

DEP. DANIELLA RIBEIRO
Membro

SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJEETO DE LEI Nº 1.945/2018 – DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA.**

Ementa: Denomina de Luciano Bezerra Vieira o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e enfrentamento a LGBTfobia no município de Campina Grande.

Certifico, que o Projeto de Lei, foi **APROVADO** por unanimidade, com requerimento de dispensa de Redação Final, na Sessão da Ordem do Dia 04 de setembro de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 04/09/2018
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO N° _____/2018

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do "caput" do art. 117 c/c o art. 195, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), depois de ouvido o Plenário, que seja **DISPENSADA A REDAÇÃO FINAL** para as proposituras aprovadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje (04/09/18), considerando-se aprovadas em definitivo pelo Plenário, com vistas ao encaminhamento em autógrafos ao Governador do Estado para sanção ou à promulgação pela Mesa ou pela Presidência da Casa, conforme o caso.

Plenário "José Mariz", em 04 de setembro de 2018.

Deputado Estadual

APROVADO
PLENÁRIO
Em 04/09/2018
Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 415/ALPB/GP/2018

João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 956 /2018 - Projeto de Lei nº 1.945/2018

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 956/2018, referente ao Projeto de Lei nº 1.945/2018, de autoria da Deputada Estadual Estela Bezerra que "Denomina de Luciano Bezerra Vieira o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e Enfrentamento a LGBTfobia, localizado no Município de Campina Grande, neste Estado".

Atenciosamente,

Deputado GERVÁSIO MAIA
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 956/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.945/2018
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Denomina de Luciano Bezerra Vieira o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e Enfrentamento a LGBTfobia, localizado no Município de Campina Grande, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Luciano Bezerra Vieira o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e Enfrentamento a LGBTfobia , localizado no Município de Campina Grande, neste Estado .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 05 de setembro de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 415/2018/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 956/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.945/2018
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Denomina de Luciano Bezerra Vieira o Centro Estadual de Referências dos Direitos LGBT e Enfrentamento a LGBTfobia, localizado no Município de Campina Grande, neste Estado.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 11 / 09 / 18
Nome: [signature]